



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XIII - Edição nº 01507 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B3B2D7509924F59D6E909578797AD04D

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 019/2026
- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2026
- CONTRATO Nº 042-2026 - ELETROTUDO
- DECRETO FINANCEIRO Nº 11-2026 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 019/2026

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAATIBA E A EMPRESA ARS AGROINDUSTRIA DE LINGUICAS ARTESANAIS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado(a) pelo Ilm.º **HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**, inscrito no CPF sob o N.º 130.301.325-87, RG Nº 0070664307/SSP-BA, com endereço residencial na Rua Augusto Astério de Souza, 38A, Panorama, Caatiba-Ba, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ARS AGROINDUSTRIA DE LINGUICAS ARTESANAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 02.983.512/0001-40, com endereço comercial na, R João Antônio Amorim, nº 41, Centro, Barra do Choça, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. **Alexandro Rocha Da Silva**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº **660.470.485-87**, aqui denominada **CONTRATADA**, decorrente do Pregão Eletrônico n. 005/2025, nos disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato nº 019/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O referido Termo tem como objeto o aditivo de valor do contrato nº **019/2026**, com base no art. 124 da Lei 14.133/2021.

1.2 – Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar da rede municipal de ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba – Bahia.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA –VALOR

2.1 – O valor do aditivo é de R\$ 5.150,50 (cinco mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Por se tratar de materiais de uso contínuo e por se tratar de merenda escolar, portanto para não interromper o fornecimento e atendimento aos alunos, surgiu a necessidade do acréscimo do valor, na forma prevista na legislação vigente.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

**4.1** - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### **V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município.

### **VI - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

**6.1** - Ficando eleito o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**6.2** - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Caatiba, Bahia, 29 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ARS AGROINDUSTRIA DE LINGUICAS ARTESANAIS LTDA**  
Contratado

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº **002/2026** – aquisição de conjuntos escolar que serão destinados ao Centro de Educação Luiz Miranda, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Caatiba-Ba. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº12.944.778/0001-38, com endereço comercial na Av, Senador Antônio Fernandes, 87, Centro Ibiassucê - Bahia, representado neste ato pela o Sr. Diego Almeida Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 037.162.685-42. 29 de abril de 2026. Lorena Ribeiro do Nascimento. Agente de Contratação.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº **002/2026**. Objeto – aquisição de conjuntos escolar que serão destinados ao Centro de Educação Luiz Miranda, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Caatiba-Ba. O Prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº12.944.778/0001-38, com endereço comercial na Av, Senador Antônio Fernandes, 87, Centro Ibiassucê - Bahia, representado neste ato pela o Sr. Diego Almeida Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 037.162.685-42. Valor global da Dispensa: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **002/2026**, devendo ser celebrado o contrato com: **ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2026. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº **002/2026** – Objeto: aquisição de conjuntos escolar que serão destinados ao Centro de Educação Luiz Miranda, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Caatiba-Ba. Para a contratação de **ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº12.944.778/0001-38, com endereço comercial na Av, Senador Antônio Fernandes, 87, Centro Ibiassucê - Bahia, representado neste ato pela o Sr. Diego Almeida Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 037.162.685-42. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). Caatiba, 29 de abril de 2026. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

|   |
|---|
| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026<br/>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026</b>  |
| <b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA  |
| <b>CONTRATADA:</b> ELETROTUDO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº12.944.778/0001-38, com endereço comercial na Av, Senador Antônio Fernandes, 87, Centro Ibiassucê - Bahia, representado neste ato pela o Sr. Diego Almeida Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 037.162.685-42. |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de conjuntos escolar que serão destinados ao Centro de Educação Luiz Miranda, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Caatiba-Ba.  |
| <b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 042/2026  |
| <b>VIGÊNCIA:</b> 31 de Dezembro de 2026   |
| <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).  |
| <b>DATA DO CONTRATO:</b> 29 de abril de 2026.   |
| <b>MODALIDADE:</b> DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026  |
| Caatiba – Bahia, 29 de abril de 2026. <b>Humberto de Almeida Antunes</b> - Prefeito Municipal   |

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2026, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 172 de 23 de dezembro de 2025, Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2026, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), de acordo com a Lei nº 172, para reforço das seguintes dotações:

#### Dotações Suplementares:

#### 2050000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.049 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                    | <b>30.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>    | <b>30.000,00</b> |

#### 2110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                   | <b>20.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                   | <b>20.000,00</b> |

#### 2130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 1546 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 250.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>250.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              | <b>250.000,00</b> |

**Total Suplementado: 300.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

#### Dotações Anuladas

#### 2130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo                                | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>100.000,00</b> |
| <b>2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES</b> |                   |
| 3.1.90.04.00 / 1542 - Contratacao Por Tempo Determinado                  | 100.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais                               | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>200.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>300.000,00</b> |
| <b>Total Anulado:</b>  | <b>300.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 27 de abril de 2026.

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**  
Prefeito Municipal  
Decreto: